

32421



Agência Reguladora de Águas,  
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015 - AGÊNCIA REGULADORA DE  
ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA**

PROCESSO Nº 197.000.479/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada **ADASA**, situada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja - Ala Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955/0001-10, representada neste ato por seu Diretor Presidente Senhor **PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº [redacted], nomeado pelo Decreto s/nº do Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 30/09/2015, seção 2, página 37, e de outro lado a **IMPERIAL AGROPECUÁRIA**, de CNPJ sob o nº 074.714.590.001-12, **RESOLVEM** celebrar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015**, conforme Processo nº 197.000.479/2013, sujeitando aos **CONTRATANTES** ao Edital ADASA 01/2012 e, no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O valor informado na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato passa de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais), conforme fls. 41 para R\$ 13.334,00 (treze mil trezentos e trinta e quatro reais), conforme fls.74.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, celebrado em 28 de Julho de 2015.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos presentes da CONTRATANTE e da CONTRATADA e por duas (duas) testemunhas.

Brasília - DF, 21 de Setembro de 2017.

Imperial Agropecuária  
Produtor de Água

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles  
Diretor Presidente da ADASA

Testemunhas:

NOME 1:

NOME 2:

